



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 164 – JULHO/2018  
Portaria 23/2018  
(DA/PRAD)**

10 de julho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 023/2018 – DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.029117/2017-70, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de atraso na execução das obrigações assumidas, em desobediência ao subitem 9.2.1, do Pregão n. 72/2015.

Considerando que o contratado foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 92/2017; 115/2017; 136/2017; 149/2017; 55/2018; 79/2018 e 85/2018 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e recurso pelo Pró-Reitor de Administração;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **KJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 03, Casa 16, Jardim Bela Vista, São Luís – MA, CEP: 65.072-741, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.636.198/0001-43, com fulcro no edital do Pregão 72/2015, subitem 9.2.1, a **penalidade de advertência**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 09 de julho de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
**Diretor Administrativo**  
**UFPI**